



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 33/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 1 de 2

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 34.523,56 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.05.01.02.061.0006.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00193	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233	2.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		1.400,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		600,00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00241	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
02.06.02.10.304.0013.2313	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00299	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.07.02.08.244.0008.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00320	13.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.300,00
02.11.06.23.695.0024.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUTUR E DO COMTUR	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00497	6.223,56
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.223,56
		<hr/>
		34.523,56

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00042	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.05.01.02.061.0006.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00192	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 33/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 2 de 2

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00230	1.400,00
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.400,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00231	600,00
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	600,00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00242	5.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.304.0013.2313	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00298	1.000,00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.07.02.08.244.0008.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00321	13.300,00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	13.300,00
02.11.06.23.695.0024.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR E DO COMTUR	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00498	500,00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00499	1.000,00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00500	1.422,82
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	1.422,82
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00502	2.800,74
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	2.800,74
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00503	500,00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
		34.523,56

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Abril de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL